

TERMO DE REFERÊNCIA- ESPECIFICAÇÕES

1. OBJETO

Em função do fracasso no Pregão Eletrônico nº. 034A/2025, estamos contatando via dispensa de licitação empresa especializada para a locação de 20 (vinte) Determinadores de Umidade, sob a forma de prestação de serviço de locação, pelo período contratual de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme a legislação vigente e especificações e exigências estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA, bem como nas demais cláusulas e condições previstas.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS DO OBJETO

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	01	<p>Determinadores de Umidade. Com as seguintes características mínimas necessárias:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Equipamento homologado pelo Inmetro; • Os equipamentos serão distribuídos em unidades de Classificação no RS. • Possuir impressora integrada ao aparelho; • Possuir portas de comunicação serial DB9, serial USB que permite interface com computador e pen drive; • Entrada 110/220V (bivolt) 50-60Hz; • Assinatura eletrônica do Inmetro em todas as leituras; • Aproximadamente 90 curvas de produtos IN NATURA e SUBPRODUTOS (ver termo de referência), já instalados no aparelho no modo de Fábrica, (capacidade de armazenar mais de 500 curvas de produtos); 	unid	20

3. PRAZO DE ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas Unidades de Classificação conforme descrito no item 5.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Caso o determinador de umidade venha, por qualquer motivo, ficar obsoleto por sua estrutura ou pelo INMETRO a contratada deverá substituir o equipamento por outro devidamente atualizado e homologado pelo INMETRO.

- Atendimento emergencial remoto 24 h por dia sete dias na semana;
- Em caso de falha no equipamento, sem ajuste remoto, a troca deve ser feita em até 72 h;
- O equipamento deverá ter certificado de calibração validado pelo INMETRO durante todo o tempo de uso ;
- Garantia de equipamentos com tecnologia atualizada, com a habitual segurança na proteção e blindagem nas curvas de calibração e em conformidade com a regulamentação do INMETRO;
- Deverá acompanhar bolsa e/ou caixa para transporte.
- Deverá constar pelo menos as curvas de umidade homologadas pelo INMETRO, havendo a possibilidade de inclusão de novas curvas conforme a necessidade da contratante;
- Fornecer Relatórios Gerenciais por medição, por produto ou por períodos de leitura;
- Deverá ser fornecido calibração anual para cada equipamento;
- Deverá ter fonte interna de alimentação automática que possibilite o funcionamento do instrumento protegido de variações da rede elétrica..

5. LOCAL DE ENTREGA

Os equipamentos deverão ser entregues e instalados em unidades de classificação (UCL) conforme endereço abaixo, no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento, nos seguintes locais:

Nº	Unidade	Quantidade	Endereço	Responsável
1	Alegrete	01	Rua General Neto, 124 - Centro uccalegrete@emater.tche.br	Julierme Flores Xavier
2	Camaquã	01	Av. Adolfo Silva Azambuja, 244 bairro Olaria ucccamaquã@emater.tche.br	Josias Kern
3	Cruz Alta	02	Rua General Câmara 910 Segundo piso ucccruzalta@emater.tche.br	Paulo Ferst
4	Erechim	01	Rua Clementina Rossi, 438 - Bairro Bela Vista uccerechim@emater.tche.br	Junior Tomazzoni
5	Frederico Westphalen	01	Rua 21 de Abril, 165 - Sala 03 - Bairro Centro - CP 197 uccfrederico@emater.tche.br	Tuã Piovesan
6	Jaguari	01	Júlio de Castilhos, 2244	Rogério Pergher

			<u>ucciaquari@emater.tche.br</u>	
7	Passo Fundo	02	Av. presidente Vargas 100 sl 401 – centro <u>uccpassofundo@emater.tche.br</u>	Evandro Adriano Miranda
8	Pelotas	01	Rua Edmundo Berchon, 271 - Bairro: Centro <u>uccpelotas@emater.tche.br</u>	Jeferson Gonçalves
9	Porto Alegre	01	Rua Fernando Ferrari, 1001 Loja 8 <u>uccportoalegre@emater.tche.br</u>	Lucas Hattje
10	Rio Grande	01	Rua General Canabarro, 247 <u>uccriogrande@emater.tche.br</u>	Vagner da Silva Dias
11	Santa Maria	01	Av. João Luiz Pozzobon, 1145 sala 20 <u>uccsantamaria@emater.tche.br</u>	Marcos Diniz
12	Santa Rosa	02	Av Expedicionário Weber, 344 – Bairro Cruzeiro <u>uccsantarosa@emater.tche.br</u>	Cristiano Stiebe
13	Santo Antônio da Patrulha	01	Rua Coronel Victor Villa Verde, 535 Sala 5 <u>uccsantoantonio@emater.tche.br</u>	Mário Teixeira
14	São Gabriel	01	Rua Cel. Sezefredo, 629 – Fundos <u>uccsaogabriel@emater.tche.br</u>	Valéria Ávila
15	Uruguaiana	01	Rua sete de Setembro, 288 – Bairro São Miguel <u>uccuruguaiana@emater.tche.br</u>	Luiz Felipe Beheregaray
16	Vacaria	02	Av. Moreira Paz, 828 – Bairro Fátima <u>uccvacaria@emater.tche.br</u>	Mario Duarte Terra

6. PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente, considerando a primeira parcela 30 dias após a entrega dos equipamentos, com a apresentação do documento fiscal correspondente.